

**APROVADO**Votação: 21 x 0Data: 29 / 10 / 2024**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR****INDICAÇÃO Nº 163/2024**

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providencias necessárias para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **LOTEAMENTO NOVA VIDA**, pelas razões expostas na justificativa.

**01.Rua Figueira;****02.Rua Carnaubeira;****03.Rua Leucena;****04.Rua Cássia Amarela;****05.Rua Sibipiruna;****06.Rua Urucum;****07. Rua Munguba;****08. Rua Sombreiro;****09. Rua Flamboyant;****10. Rua Algodão da Praia;****11. Rua Jasmim Manga;****12. Rua Espirradeira;****13. Rua Brasileirinho;****14. Rua Ipê Amarelo;****15. Rua Cássia Rosa;****16. Rua Caraibeira;****17. Rua Angilim.****JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante com muitos desníveis, pedras soltas, esgoto a céu aberto, poeira, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até matos surgidos pela ação do tempo, ocasionando vários desconfortos para os moradores e para os pedestres, ciclistas, motociclistas e automóveis (carros caminhões) que transitam pelas mesmas, piorando no período de chuvas vez que as mesmas viram verdadeiras “panelas cheias de água”, posteriormente vindo o lameiro. Outro fator que muito incomoda os moradores é a água das chuvas e/ou dos esgotos que se acumula nos buracos, que pode ocasionar doenças, como Amebíase, Diarreia por Escherichia coli, Disenteria bacteriana, Febre Tifoide, Cólera, Leptospirose, Hepatite A e E, Verminoses, Giardíase, entre outras ou até mesmo ser nascedouro de larvas ou parasitas provenientes de fezes e fluidos humanos, aos quais a população sem acesso ao saneamento está constantemente em contato, este fator impede também que crianças brinquem na rua. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos e/ou de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias por os mais variados motivos. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, consequentemente diminuindo os riscos de acidentes e doenças e dando-lhes mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA****Vereador CAPITÃO ALENCAR**

cas

